



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

031/88
LEI Nº 05/88

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇA-
MENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE IN-
DICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber
que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo au-
torizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito suple-
mentar no valor de Cz\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cru-
zados), para reforço da seguinte dotação:

4 04181121 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO AGRÁRIA

4110 - Obras e InstalaçõesCz\$ 16.000.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos
07 de novembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engº José Ailton Félix Cirilo da Silva
Prefeito Municipal

jlmc/*